

**ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 139/2016**

**PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE
PESSOAL EFETIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE - CONIMS, DO ESTADO DO PARANÁ.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO que o Edital de Seleção Pública realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS que, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 28 de Abril de 2014, que permite sua prorrogação por igual período, a critério do CONIMS;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a validade do Concurso Público n.º 001/2013 por mais 02 (dois) anos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 31 de Março de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS